

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO		NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3838-4210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2022** às **17:09:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000001400898-11

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**
MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 28/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA3oHhRax4Ug9K9wC1d1a&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada; COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma. Em decorrência da redução do capital social, considerando que está em EXCESSO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, este fica assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

DA RATIFICAÇÃO E FORO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax4Ug3K9WC1d1a&chave2=bivYHkoUzXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01** – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00** – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02** – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01** – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99** – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99** – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01** – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02** – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01** – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03** – comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01** – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4930-2/02** – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRPaX4Ud9K9wCidLA&chave2=biVYHkUcZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 81100001046363

Página 3

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRPa4Jd9K9wCIdIA&chave2=biYXKotZxwAGXckI4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

Req: 81100001046363

Página 4

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax4Jd9K9wCIDLAKchave2=biVYHKotZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 30 de novembro de 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Req: 81100001046363

Página 5

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202



217892639

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	217892639 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
 SOB N: 20217892639

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217892639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:49:04

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:45:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

13/12/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Afogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 13.115.903,69	R\$ 13.341.551,41
Circulante		R\$ 10.066.804,83	R\$ 10.360.726,32
Disponível		R\$ 2.093.374,95	R\$ 745.869,57
Caixa		R\$ 4.697,28	R\$ 7.709,04
Banco Conta Movimento		R\$ 9.061,64	R\$ 9.107,53
Aplicações Financeiras		R\$ 2.079.616,03	R\$ 729.053,00
Créditos Realizáveis		R\$ 3.984.208,57	R\$ 5.451.554,93
Clientes Nacionais		R\$ 3.984.208,57	R\$ 5.451.554,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 75.221,81	R\$ 229.305,58
Tributos a Recuperar		R\$ 187.344,69	R\$ 30.343,21
ICMS a Recuperar		R\$ 148.482,32	R\$ 30.343,21
IRPJ a Recuperar		R\$ 14.838,64	R\$ (0,00)
CSLL a Recuperar		R\$ 24.023,73	R\$ (0,00)
Estoques		R\$ 3.710.238,13	R\$ 3.885.454,68
Mercadorias para Revenda		R\$ 3.710.238,13	R\$ 3.885.454,68
Despesas Antecipadas		R\$ 16.416,68	R\$ 18.198,35
Seguros a Apropriar		R\$ 16.416,68	R\$ 18.198,35
Não Circulante		R\$ 3.049.098,86	R\$ 2.980.825,09
Imobilizado		R\$ 3.015.988,57	R\$ 2.949.064,80
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (233.181,92)	R\$ (263.978,12)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (31.995,83)	R\$ (34.121,96)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 290.978,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (195.330,36)	R\$ (208.650,66)
Computadores e Periféricos		R\$ 30.314,38	R\$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (9.755,06)	R\$ (10.781,87)
Veículos		R\$ 629.127,86	R\$ 629.127,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (342.313,00)	R\$ (368.167,33)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 3.120,00	R\$ 1.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (23.880,00)	R\$ (25.230,00)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 13.115.903,69	R\$ 13.341.551,41
Circulante		R\$ 3.316.809,68	R\$ 3.304.222,56
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.632.515,23	R\$ 2.835.526,13
Fornecedor no País		R\$ 2.632.515,23	R\$ 2.835.526,13
Contas a Pagar		R\$ 1.821,37	R\$ 663,61
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.174,86	R\$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 627,06	R\$ 644,16
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 401.289,64	R\$ 288.219,93
Obrigações Fiscais		R\$ 133.980,65	R\$ 50.748,87
ICMS a Recolher		R\$ 74.472,78	R\$ 50.719,75
IRPJ a Recolher		R\$ 38.128,92	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 21.349,83	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 29,12	R\$ 29,12
Obrigações Trabalhistas		R\$ 46.399,20	R\$ 54.190,88
Salários a Pagar		R\$ 33.641,69	R\$ 42.760,25
INSS a Recolher		R\$ 8.877,06	R\$ 8.483,00
FGTS a Recolher		R\$ 2.974,81	R\$ 2.041,19
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Provisão para Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,80
Tributos a Pagar		R\$ 100.803,59	R\$ 58.700,54
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 16.172,60
Não Circulante		R\$ 3.474.666,79	R\$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 874.666,79	R\$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 6.324.427,22	R\$ 6.576.366,05
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 3.889.155,74	R\$ 4.662.993,90
Saldo do Exercício		R\$ 835.271,48	R\$ 313.372,15
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 1.493,68	R\$ 4.190,22
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 833.777,80	R\$ 309.181,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 13.341.551,41	R\$ 17.725.596,22
Circulante		R\$ 10.360.726,32	R\$ 14.602.575,59
Disponível		R\$ 745.869,57	R\$ 1.269.580,26
Caixa		R\$ 7.709,04	R\$ 12.473,63
Banco Conta Movimento		R\$ 9.107,53	R\$ 9.707,67
Aplicações Financeiras		R\$ 729.053,00	R\$ 1.247.398,96
Créditos Realizáveis		R\$ 5.451.554,93	R\$ 4.725.735,52
Clientes Nacionais		R\$ 5.451.554,93	R\$ 4.725.735,52
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 229.305,58	R\$ 356.977,26
Tributos a Recuperar		R\$ 30.343,21	R\$ 98.551,74
ICMS a Recuperar		R\$ 30.343,21	R\$ 98.551,74
Estoques		R\$ 3.885.454,68	R\$ 8.133.176,96
Mercadorias para Revenda		R\$ 3.885.454,68	R\$ 8.133.176,96
Despesas Antecipadas		R\$ 18.198,35	R\$ 18.553,85
Seguros a Apropriar		R\$ 18.198,35	R\$ 18.553,85
Não Circulante		R\$ 2.980.825,09	R\$ 3.123.020,63
Imobilizado		R\$ 2.949.064,80	R\$ 3.092.610,34
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (263.978,12)	R\$ (294.774,32)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (34.121,96)	R\$ (36.248,09)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (208.650,66)	R\$ (221.992,07)
Computadores e Periféricos		R\$ 34.214,38	R\$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (10.781,87)	R\$ (12.003,68)
Veículos		R\$ 629.127,86	R\$ 850.627,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (368.167,33)	R\$ (398.636,24)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 1.770,00	R\$ 420,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de		R\$ (25.230,00)	R\$ (26.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador			
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 13.341.551,41	R\$ 17.725.596,22
Circulante		R\$ 3.304.222,56	R\$ 7.041.729,58
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.835.526,13	R\$ 4.868.568,83
Fornecedor no País		R\$ 2.835.526,13	R\$ 4.868.568,83
Contas a Pagar		R\$ 663,61	R\$ 625,97
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 644,16	R\$ 606,52
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 288.219,93	R\$ 256.093,99
Obrigações Fiscais		R\$ 50.748,87	R\$ 75.044,29
ICMS a Recolher		R\$ 50.719,75	R\$ 75.015,16
IRRF a Recolher		R\$ 29,12	R\$ 29,13
Obrigações Trabalhistas		R\$ 54.190,88	R\$ 73.759,66
Salários a Pagar		R\$ 42.760,25	R\$ 48.583,94
INSS a Recolher		R\$ 8.483,00	R\$ 18.395,43
FGTS a Recolher		R\$ 2.041,19	R\$ 5.874,65
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Provisão para Férias		R\$ 0,80	R\$ 0,00
Tributos a Pagar		R\$ 58.700,54	R\$ 244.871,09
Adiantamento de Clientes		R\$ 16.172,60	R\$ 1.522.765,75
Não Circulante		R\$ 3.460.962,80	R\$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 860.962,80	R\$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 6.576.366,05	R\$ 7.222.903,84
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.662.993,90	R\$ 4.649.088,90
Saldo do Exercício		R\$ 313.372,15	R\$ 973.814,94
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 4.190,22	R\$ 18.029,84
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 309.181,93	R\$ 955.785,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 17.725.596,22	R\$ 20.934.884,49
Circulante		R\$ 14.602.575,59	R\$ 17.807.928,22
Disponível		R\$ 1.269.580,26	R\$ 2.485.094,69
Caixa		R\$ 12.473,63	R\$ 14.767,80
Banco Conta Movimento		R\$ 9.707,67	R\$ 9.246,85
Aplicações Financeiras		R\$ 1.247.398,96	R\$ 2.461.080,04
Créditos Realizáveis		R\$ 4.725.735,52	R\$ 6.424.863,00
Clientes Nacionais		R\$ 4.725.735,52	R\$ 6.424.863,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 356.977,26	R\$ 127.307,97
Tributos a Recuperar		R\$ 98.551,74	R\$ 41.753,71
ICMS a Recuperar		R\$ 98.551,74	R\$ 41.753,71
Estoques		R\$ 8.133.176,96	R\$ 8.705.958,11
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.133.176,96	R\$ 8.705.958,11
Despesas Antecipadas		R\$ 18.553,85	R\$ 22.950,74
Seguros a Apropriar		R\$ 18.553,85	R\$ 22.950,74
Não Circulante		R\$ 3.123.020,63	R\$ 3.126.956,27
Imobilizado		R\$ 3.092.610,34	R\$ 3.096.965,98
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (294.774,32)	R\$ (325.570,52)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (36.248,09)	R\$ (38.374,22)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (221.992,07)	R\$ (235.350,71)
Computadores e Periféricos		R\$ 34.214,38	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (12.003,68)	R\$ (13.324,66)
Veículos		R\$ 850.627,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (398.636,24)	R\$ (439.317,65)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 420,00	R\$ (0,00)
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Software ou Programas de		R\$ (26.580,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador			
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 17.725.596,22	R\$ 20.934.884,49
Circulante		R\$ 7.041.729,58	R\$ 5.598.253,90
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.868.568,83	R\$ 2.837.094,60
Fornecedor no País		R\$ 4.868.568,83	R\$ 2.837.094,60
Contas a Pagar		R\$ 625,97	R\$ 651,51
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 606,52	R\$ 632,06
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 256.093,99	R\$ 231.610,94
Obrigações Fiscais		R\$ 75.044,29	R\$ 286.936,34
ICMS a Recolher		R\$ 75.015,16	R\$ 99.252,17
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 135.710,26
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 51.927,85
IRRF a Recolher		R\$ 29,13	R\$ 46,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 73.759,66	R\$ 77.768,85
Salários a Pagar		R\$ 48.583,94	R\$ 59.846,95
INSS a Recolher		R\$ 18.395,43	R\$ 13.807,86
FGTS a Recolher		R\$ 5.874,65	R\$ 3.208,40
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Tributos a Pagar		R\$ 244.871,09	R\$ 134.391,51
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.522.765,75	R\$ 2.029.800,15
Não Circulante		R\$ 3.460.962,80	R\$ 900.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 860.962,80	R\$ 900.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 7.222.903,84	R\$ 14.435.667,79
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.050.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.649.088,90	R\$ 4.635.183,90
Saldo do Exercício		R\$ 973.814,94	R\$ 1.750.483,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 18.029,84	R\$ 18.029,84
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 955.785,10	R\$ 1.732.454,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 20.934.884,49	R\$ 18.649.853,24
Circulante		R\$ 17.807.928,22	R\$ 15.594.634,64
Disponível		R\$ 2.485.094,69	R\$ 3.938.216,37
Caixa		R\$ 14.767,80	R\$ 4.932,60
Banco Conta Movimento		R\$ 9.246,85	R\$ 9.394,64
Aplicações Financeiras		R\$ 2.461.080,04	R\$ 3.923.889,13
Créditos Realizáveis		R\$ 6.424.863,00	R\$ 3.209.562,75
Clientes Nacionais		R\$ 6.424.863,00	R\$ 4.281.705,35
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.142,60)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 127.307,97	R\$ 72.798,76
Tributos a Recuperar		R\$ 41.753,71	R\$ 39.144,89
ICMS a Recuperar		R\$ 41.753,71	R\$ 39.144,89
Estoques		R\$ 8.705.958,11	R\$ 8.315.552,93
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.705.958,11	R\$ 8.315.552,93
Despesas Antecipadas		R\$ 22.950,74	R\$ 19.358,94
Seguros a Apropriar		R\$ 22.950,74	R\$ 19.358,94
Não Circulante		R\$ 3.126.956,27	R\$ 3.055.218,60
Imobilizado		R\$ 3.096.965,98	R\$ 3.025.228,31
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (325.570,52)	R\$ (357.914,21)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (38.374,22)	R\$ (40.500,35)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 312.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (235.350,71)	R\$ (248.867,69)
Computadores e Periféricos		R\$ 41.333,38	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (13.324,66)	R\$ (14.902,45)
Veículos		R\$ 874.227,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (439.317,65)	R\$ (480.490,73)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 20.934.884,49	R\$ 18.649.853,24
Circulante		R\$ 5.598.253,90	R\$ 8.764.822,40
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.837.094,60	R\$ 2.610.684,94
Fornecedor no País		R\$ 2.837.094,60	R\$ 2.610.684,94
Contas a Pagar		R\$ 651,51	R\$ 524,32
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 632,06	R\$ 504,87
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 231.610,94	R\$ 524.586,50
Obrigações Fiscais		R\$ 286.936,34	R\$ 439.024,07
ICMS a Recolher		R\$ 99.252,17	R\$ 143.991,57
IRPJ a Recolher		R\$ 135.710,26	R\$ 213.977,89
CSLL a Recolher		R\$ 51.927,85	R\$ 81.038,88
IRRF a Recolher		R\$ 46,06	R\$ 15,73
Obrigações Trabalhistas		R\$ 77.768,85	R\$ 79.741,42
Salários a Pagar		R\$ 59.846,95	R\$ 59.154,39
INSS a Recolher		R\$ 13.807,86	R\$ 16.041,72
FGTS a Recolher		R\$ 3.208,40	R\$ 3.639,67
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Tributos a Pagar		R\$ 134.391,51	R\$ 589.666,63
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.029.800,15	R\$ 20.594,52
Não Circulante		R\$ 900.962,80	R\$ 578.968,11
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 900.962,80	R\$ 578.968,11
Patrimônio Líquido		R\$ 14.435.667,79	R\$ 9.306.062,73
Capital Social		R\$ 8.050.000,00	R\$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 8.050.000,00	R\$ 8.050.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.635.183,90	R\$ 105.843,90
Saldo do Exercício		R\$ 1.750.483,89	R\$ 1.150.218,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 18.029,84	R\$ 7.106,03
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.732.454,05	R\$ 1.143.112,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 311.125,41	R\$ 309.181,93
Lucro Bruto		R\$ 1.248.174,84	R\$ 981.593,27
(-) Despesas		R\$ (894.881,88)	R\$ (683.343,11)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 5.122,78	R\$ 6.755,53
Receita Financeira		R\$ 12.201,64	R\$ 8.927,40
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (59.491,97)	R\$ (4.751,16)
Receita Operacional Bruta		R\$ 6.678.086,87	R\$ 7.144.799,53
(-) Deduções		R\$ (318.694,48)	R\$ (445.904,15)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.111.217,55)	R\$ (5.717.302,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (400.180,28)	R\$ (335.758,01)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (201.649,97)	R\$ (204.938,70)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (22.190,29)	R\$ (24.451,68)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (270.861,34)	R\$ (118.194,72)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.142,14)	R\$ (2.198,87)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (21.349,83)	R\$ (2.552,29)
Revenda de Mercadorias		R\$ 6.678.086,87	R\$ 7.144.799,53
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (91.329,86)	R\$ (121.273,97)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (227.364,62)	R\$ (324.630,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 309.181,93	R\$ 646.603,17
Lucro Bruto		R\$ 981.593,27	R\$ 1.938.926,60
(-) Despesas		R\$ (683.343,11)	R\$ (1.312.260,77)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 6.755,53	R\$ 18.611,30
Receita Financeira		R\$ 8.927,40	R\$ 2.928,09
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (4.751,16)	R\$ (1.602,05)
Receita Operacional Bruta		R\$ 7.144.799,53	R\$ 10.728.167,07
(-) Deduções		R\$ (445.904,15)	R\$ (640.687,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.717.302,11)	R\$ (8.148.552,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (335.758,01)	R\$ (308.240,14)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (204.938,70)	R\$ (257.471,17)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.451,68)	R\$ (12.567,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (118.194,72)	R\$ (733.982,18)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.198,87)	R\$ (743,97)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.552,29)	R\$ (858,08)
Revenda de Mercadorias		R\$ 7.144.799,53	R\$ 10.728.167,07
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (121.273,97)	R\$ (276.391,15)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (324.630,18)	R\$ (364.296,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 646.603,17	R\$ 776.668,95
Lucro Bruto		R\$ 1.938.926,60	R\$ 2.303.763,90
(-) Despesas		R\$ (1.312.260,77)	R\$ (1.359.844,56)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 18.611,30	R\$ 17.984,61
Receita Financeira		R\$ 2.928,09	R\$ 7.233,68
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (1.602,05)	R\$ (192.468,68)
Receita Operacional Bruta		R\$ 10.728.167,07	R\$ 11.235.935,43
(-) Deduções		R\$ (640.687,95)	R\$ (570.095,80)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.148.552,52)	R\$ (8.362.075,73)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (308.240,14)	R\$ (350.934,05)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (257.471,17)	R\$ (299.465,37)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.567,28)	R\$ (24.464,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (733.982,18)	R\$ (684.980,25)
(-) Provisões para I.R		R\$ (743,97)	R\$ (137.941,93)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (858,08)	R\$ (54.526,75)
Revenda de Mercadorias		R\$ 10.728.167,07	R\$ 11.235.935,43
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (276.391,15)	R\$ (262.394,49)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (364.296,80)	R\$ (307.701,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 776.668,95	R\$ (589.341,25)
Lucro Bruto		R\$ 2.303.763,90	R\$ 2.642.693,30
(-) Despesas		R\$ (1.359.844,56)	R\$ (2.970.008,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 17.984,61	R\$ 34.741,24
Receita Financeira		R\$ 7.233,68	R\$ 6.328,42
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (192.468,68)	R\$ (303.095,43)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.235.935,43	R\$ 12.778.328,34
(-) Deduções		R\$ (570.095,80)	R\$ (688.413,89)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.362.075,73)	R\$ (9.447.221,15)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (350.934,05)	R\$ (1.434.222,29)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (299.465,37)	R\$ (262.437,53)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.464,89)	R\$ (54.695,25)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (684.980,25)	R\$ (1.218.653,71)
(-) Provisões para I.R		R\$ (137.941,93)	R\$ (217.707,23)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (54.526,75)	R\$ (85.388,20)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.235.935,43	R\$ 12.778.328,34
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (262.394,49)	R\$ (328.320,61)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (307.701,31)	R\$ (360.093,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Conta		(-833.777,80
Lucro Apurado no Trimestre		309.181,93
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 1850

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 15459/22. Data: 11/04/2022 09:12. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:53. Validação: 63F6.F249.8BF5.8B3A.10A3.6F56.9F71.F33D.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Lucro Apurado no Trimestre		646.603,17
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 1851

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 15459/22. Data: 11/04/2022 09:12. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 15:53. Validação: 63F6.F249.8BF5.8B3A.10A3.6F56.9F71.F33D.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros / Prejuízos (R\$)
Lucro Apurado no Trimestre	776.668,95
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 1852

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 15459/22. Data: 11/04/2022 09:12. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 15:53. Validação: 63F6.F249.8BF5.8B3A.10A3.6F56.9F71.F33D.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros / Prejuízos (R\$)
Prejuízo Apurado no Trimestre	(-)589.341,25
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 1853

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 15459/22. Data: 11/04/2022 09:12. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 15:53. Validação: 63F6.F249.8BF5.8B3A.10A3.6F56.9F71.F33D.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	42.182.763,84
Valores pagos a fornecedores	(33.377.533,11)
Valores pagos a empregados	(332.769,11)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>8.472.461,62</u>
Tributos pagos	(1.578.455,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>6.894.006,03</u>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.418.840,07)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>7.230.266,31</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(339.339,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	<u>0,00</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(339.339,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(118.583,32)
Empréstimos tomados	40.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(212.401,82)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(290.985,14)</u>

Aumento nas Disponibilidades	1.844.841,42
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.093.374,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938.216,37

Afogados da Ingazeira, 28 de Abril de 2021.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175
9404

Assinado de forma
digital por JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2021.06.08
09:02:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>15.594.634,64</u> = 1,78
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

A EMPRESA TEM R\$ 1,78 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>15.594.634,64-8.315.552,93</u> = 0,83
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

A EMPRESA TEM R\$ 0,83 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>15.594.634,64+3.209.562,75</u> = 2,01
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R\$ 2,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>15.594.634,64+3.055.218,60</u> = 1,99
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R\$ 1,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 50,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.055.218,60-0,00</u> = 0,16
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 16,00% DO CAPITAL DE GIRO.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.055.218,60- 0,00</u> = 0,33
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 33,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.645.030,12</u> = 0,09
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

O RESULTADO É 9,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.645.030,12</u> = 0,18
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

O RESULTADO É 18,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 1,00
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$0,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>9.306.062,73</u> = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 50,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.055.218,60</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.306.062,73+578.968,11

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>1.143.112,80</u> = 0,12
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.306.062,73
c.	

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>3.938.216,37</u> = 0,45
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	15.594.634,64
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.055.218,60
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	578.968,11
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 9.306.062,73

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175940
4

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.06.08
09:02:44 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000
Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	706204129842154535 5	04/06/2019 a 04/06/2022	Não
Administrador	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D
.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2021 às 17:24:58

7C.56.BF.42.10.09.26.5E
43.23.8B.14.D9.1B.68.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 15459/22. Data: 11/04/2022 09:12. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:53. Validação: 63F6.F249.8BF5.8B3A.10A3.6F56.9F71.F33D.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	103.788.824-30
Nº de Série do Certificado	7062041298421545355
Nome do Signatário	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	04/06/2019 a 04/06/2022
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	125.517.594-04
Nº de Série do Certificado	446149258569603698
Nome do Signatário	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	26/02/2021 a 26/02/2024

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2022/00000130
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : **103.788.824-30** Controle : **5080.5394.5394.5708**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 17/02/2022 as 17:15:25.

Válido até: 18/05/2022.

Código de Controle: 452973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PE-030395/O-1	
Nome EDICHARLES TORRES NUNES		
Nascimento 31/08/1995	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade PRINCESA ISABEL-PB
 Assinatura do Profissional		

Filiação ESNALDO PEREIRA NUNES VERA LUCIA TORRES NUNES		
Diplomação 17/08/2017	CPF 103.788.824-30	Documento de Identificação 3640687 SDS-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 17/12/2018	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 34238B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:15 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **0165.F7C5.CDAD.1D2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000806860-78

Data de Emissão: 03/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0055/22

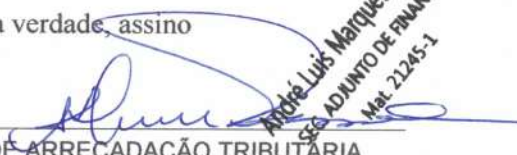
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2005035** CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Localização Comercial ...: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 25 de Fevereiro de 2022

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SE. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 22245-1

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4fdd40c94ac2e05a39d20223ff44143191c9d90b0652524cf7ab543bf7142b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", faz prova de que em **25/02/2022 16:44:15**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2022 16:46:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e4db779a7b2f4bf1efdd4d2d43b06f9a8b7e2228ea0bd0bb3d72f452bd92597**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601364368562547

Informação obtida em 28/02/2022 17:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão nº: 4340067/2022
Expedição: 03/02/2022, às 11:54:16
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de março de 2022.

JOSEPH
 DOMINGOS DA
 SILVA:1255175940
 4

Assinado de forma digital
 por JOSEPH DOMINGOS
 DA SILVA:12551759404
 Dados: 2022.03.03
 09:58:25 -03'00'

DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – **CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ 03.817.043/0001-52**, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 10 de fevereiro de 2022.

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a987eff16b3325c419f7767cfe701dffa9fd657f2cea8ed6473772da09dbfe1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO FALENCIA**", faz prova de que em **11/02/2022 15:22:17**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 15:23:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c0b399f6675a3ae1c792e06636ddb7ea5f13b2c65cb1fdb7a718f5eedf63fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/02/2022 17h13min

Data de Validade: 30/03/2022

Nº da Certidão: 01027381/2022

Nº da Autenticidade: GH.9S.J1.QS.VK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 0274541-00

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/02/2022 17h14min

Data de Validade: 30/03/2022

Nº da Certidão: 01027383/2022

Nº da Autenticidade: FO.90.48.B6.W7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 0274541-00

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2022 17:52:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
 CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.



Efigênia Ribeiro da Silva
Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: OGINALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA, Dou fé. Em Test^o
da Verdade. QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018. Eu,
Tabelião Público:
Emolumentos R\$-3,39-TSMR-0,90 FERC-0,40-ISS-0,20-Total

Selo: 0074633.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Oginaldo de Souza Mendes
Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00027/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material cirúrgico hospitalar a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.896,10 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

[Handwritten signature]

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigentes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA

000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo

10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302210996945012>


Autenticação Digital Código: 10201302210996945012-2
 Data: 13/02/2021 10:41:19
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - PB
 CEP: 51.041-100 - João Pessoa - PB
 Responsável: *[Handwritten Signature]* Kadson V. de Azevedo Bastos
 Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 15:53. Validação: 6256554498B558B3A.10A3.6F509F71.F33D.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caruaru-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 23 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

M. Coluanda J. de Andrade

PELO CONTRATANTE

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
 Secretária da Saúde
 081.775.214-54

PELO CONTRATADO

PHARMPLUS LTDA
 IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
 066.130.014-57

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:17:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201302210996945012-1 a 10201302210996945012-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada74fac97a225d747a8cf2d8a0d2d0e8a39c232d08462c3cb63062a57488e8da02065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 02/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 326,60		NF-e Nº 000.000.343 SÉRIE 001 1866549											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.000.343 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 4310 7491 5179											
NAT OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DANFe Prot.: 126180006277119 Data/Hora: 02/02/2018 11:34:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 02/02/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 02/02/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:34:27													
FATURA 343-1/1 - 04/03/2018 - 326,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 326,60													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 326,60												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4309	COLETOR DE PERFURCORTANTES 13 L UND LOTE: 9625 FAB:05/06/2017 VAL: 05/06/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARPACK	48191000	060	5403	UN	20,00	5,6700000	113,40	0,00	0,00	0,00	0	
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/2017 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	200,00	0,1600000	32,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDEN DE COMPRA 3019UNIDADE SOLICITANTE DEPOSITO DE MEDICAMENT OS DO CENTRO MEDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		RESERVADO AO FISCO											
PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754													



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 08/03/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.000.734 SÉRIE 001 1995589											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.734 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0007 3410 4731 3062											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NF-e Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 08/03/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 09:17:46													
FATURA 734-1/1 - 07/04/2018 - 352,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 352,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/201 7 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/201 7 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEM DE FORNECIMENTO 3105PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754													



--



 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NFe Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0007 FAB:01/07/201 7 VAL: 30/06/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 15/05/2018, VALOR TOTAL R\$: 633,62		NF-e Nº 000.001.858 SÉRIE 001 2272599											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.858 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DANFe Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 15/05/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/05/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:15:15													
FATURA 1858-1/1 - 14/06/2018 - 633,62													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 633,62													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 633,62											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
MUNICÍPIO		CNPJ / CPF											
QUANTIDADE 6		ESPECIE	MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5163	COLETOR DE PERFUCORTANTES 13 LT LOTE: 3520 FAB:01/01/2018 VAL: 01/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARBOX	48191000	060	5403	UN	30,00	5,6700000	170,10	0,00	0,00	0,00	0	0
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
05852	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO M C X C/ 100 QDE 4 DE CX COM 1 LOTE: SLVBY0 55M FAB:30/05/2017 VAL: 30/05/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814376 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	060	5403	CX	4,00	12,5800000	50,32	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018BORMEM DE FORNECIMENTO 3326PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag. Cobrador: Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154													

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica														
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652			0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			1			 CHAVE DE ACESSO 2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora		
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST						DADOS DA NFe Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ 03.817.043/0001-52						
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/2017 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0031 FAB:01/11/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 07/06/2018, VALOR TOTAL RS: 335,20		NF-e Nº 000.002.314 SÉRIE 001 2388204											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.314 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0023 1410 0164 6803											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NF-e Prot.: 126180029105560 Data/Hora: 07/06/2018 09:37:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 07/06/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 09:36:48													
FATURA 2314-1/1 - 07/07/2018 - 335,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 335,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA034A FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEM DE COMPRA 3418CENTRO MEDICO MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMA PLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 28/06/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.002.826 SÉRIE 001 2492936											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.826 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0028 2610 8234 0813											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NF-e Prot.: 126180033247142 Data/Hora: 28/06/2018 16:00:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/06/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 28/06/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 15:59:54													
FATURA 2826-1/1 - 28/07/2018 - 352,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 352,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
07310	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6913201804 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026913 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07312	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6920201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026920 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07311	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6937201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026937 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 QDE 600 DE UN COM 1 LOTE: SSIA AA013B FAB:01/12/2017 VA L: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DES C:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018BORDEM DE COMPRA 3496PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570 -3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325		RESERVADO AO FISCO											

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSION: 14/08/2018, VALOR TOTAL R\$: 78,00		NF-e Nº 000.003.920 SÉRIE 001 2814765											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.920 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0039 2010 4027 1841											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126180042267351 Data/Hora: 14/08/2018 16:00:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 14/08/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 16:00:14													
FATURA 001 - 13/09/2018 - 78,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07354	SERINGA DESC. 10ML S/AGULHA L. S CX C/100 LOTE: 1697201811 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC.0.00% EAN: 7706634021697 - MARCA: RY MCO	90183119	000	5102	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDERM DE FORNECIMENTO 3612PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325													



**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
DECLARAÇÕES – CUMPRIMENTO D REQUISITOS NORMATIVOS**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000042022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARAMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175
9404

Assinado de forma
digital por JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2022.03.03
10:00:03 -03'00'



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARAMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS doravante denominado **(Licitante)** para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de março de 2022.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2022.03.03 10:00:23
-03'00"

DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Joseph Domingos da Silva

RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838.4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora:

03/01/22 13:09:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.503-0 (K873Y79W85WM)

Data do Cadastro

11/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.450885/2008-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.06817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDEREÇO: avenida resacca 57, sala 3
BAIRRO: coração eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARENDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: Jardim Inapolis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.-EPP
ENDEREÇO: rua coronel joão viciera nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.320.838/0001-65
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.365.262/0001-61
PROCESSO: 25351.953488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
ENDEREÇO: R EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.209.847/0001-95
PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J.L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54304740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09688000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CEM. QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 07.687.836/0001-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.911.516/0001-86
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.691/0001-03
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200401211238487662

Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-1
Data: 04/01/2021 10:00:14
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Impresso por Confirmação em 08/08/2023 15:53. Validação: 6266574498B58B3A.10A3.6F569F71333D.



CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R HERMINIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.485/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO PUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873798SWM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-11 AUTORIZ/MS: H331MSXH2H51 (8.12004.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF SÃO CRISTOVAO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P7245Y52YYLW (8.06584.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: UMY1762544Y (8.09679.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sn quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: K3818610L8M (8.13244.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS: 86112869M73 (8.11491.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L5118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: KY0LY8H4WWM6 (8.11789.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: K648X1HYL735 (8.05772.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: P893V7W349L9 (8.02656.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABUNA, 1182
BAIRRO: OLÁRIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.297.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: P64XY567W27 (8.10731.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 3L11005W6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UUY7739540YY (8.04796.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: GPYH23577X0L (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS: U4628XM3LXY9 (8.12457.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Trace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-2
Data: 04/01/2021 10:00:15
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital e Impressão Normal C.A.K. Nº 18091-44103
Impresso por: Condição em 08/08/2023 15:53. Validação: 626554498B583A.10A3.6F56.9F71433D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação**Nº do Processo**

25351.164604/2009-10

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401210872194724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA irmão Félix roberto 181
 BAIRRO: humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0002-33
 PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13875.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
 CNPJ: 16.958.390/0001-47
 PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.10303.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA n°170 SALA 43
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 23.258.961/0001-04
 PROCESSO: 25351.973402/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15353.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R 15 S/N QUADRA15 LOTE 001-E GAL-PAO01
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, 959
 BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 15.416.174/0001-07
 PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ebd nordeste comercio ltda
 ENDEREÇO: rod.mario covas, 472,km 01
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 22.924.203/0001-07
 PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08639.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03
 BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CA- BEDELO/PB
 CNPJ: 13.838.931/0001-05
 PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS: 2.08636.6

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, N.º 333
 BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 02.859.542/0001-40
 PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08635.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434 Quadra 07 lote 25
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 02.125.297/0001-47
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221-1 BEIRA RIO
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 16.542.353/0001-53
 PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfall, nº 405 - bloco 03, sala 407
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.855.828/0001-24
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 10.407.043/0001-40
 PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda -epp
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARRÓS, Nº 690
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.780.305/0001-75
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUÇAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 15.488.297/0001-53
 PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAOS SETOR M5
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 04.887.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP
 ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.129.107/0001-77
 PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08630.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.442.190/0001-25
 PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº 24
 BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.340.658/0001-54
 PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08633.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06288.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSTÂNCIO COLALILLO Nº 131
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.880.904/0001-47
 PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08637.0

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda -epp
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARRÓS, Nº 690
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.780.305/0001-75
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-1
 Data: 04/01/2021 10:00:13
 Documento assinado digitalmente por Cartórios da regularidade... Doc: 1545922 Data: 04/01/2021 10:00:13
 Selo Digital Impresso por Cartório em 08/08/2023 15:53. Validação: 626674498B583A.10A3.6F565F71333D.
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Desempino, PB
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 CNPJ: 07.041.024/0001-00
 Insc. Estadual: 57.248.488-01/0001-00
 Insc. Municipal: 10.123.456-78/0001-00



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06850.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06844.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zaquia namí mokdeci, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FOIRA/MG
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06845.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06848.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06842.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS: 3.06843.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAVA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.08221.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-RACIAIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06716.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS: 2.03296.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.10292.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAÓS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2
Data: 04/01/2021 10:00:14
Selo Digital Impresso por Conformidade em 06/08/2023 15:53. Validação: 626674498B583A.10A3.6F56.9F717133D.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - 91201-900
Fone: (51) 3333-4004 - Cartório de Registro de Imóveis nº 100
CNPJ: 09.689.888/0001-08

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Rua: Valter Assis de Azevedo, nº 25, Favela Cavalcanti, Itaipava - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00077788-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021

Data Validade: 6/12/2022

Assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: 17-378-3 - 89. Tabelaionato de Notas do Recife - Tabelaionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Augusto José Malta Ribeiro
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.120.4

Assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: 17-378-3 - 89. Tabelaionato de Notas do Recife - Tabelaionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Augusto José Malta Ribeiro
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.120.4

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00077786-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021

Data Validade: 6/12/2022

Alvaro M. Ramos
Alvaro M. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
Xº GERES

Alvaro M. Ramos
Alvaro M. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00077793-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021

Data Validade: 6/12/2022

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
XAGPEFC

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
XAGPEFC

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00077783-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021

Data Validade: 6/12/2022

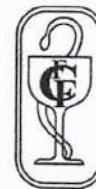
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
Xª GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
Xª GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



1918

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021

B7579

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)
07668	PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 03.817.043/0001-52 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA PHARMAPLUS NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO ENDEREÇO R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20)		Inscrição: 01380	
Dom: Seg: 08h as 12h Ter: 08h as 12h Qua: 08h as 12h Qui: 08h as 12h Sex: 08h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			
ASSISTENTE TÉCNICO	Dra. ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (30)		Inscrição: 08271
Dom: Seg: 10h as 12h e 14h as 18h Ter: 10h as 12h e 14h as 18h Qua: 10h as 12h e 14h as 18h Qui: 10h as 12h e 14h as 18h Sex: 10h as 12h e 14h as 18h Sab:			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 18/01/2021
Nº PROTO.: 00051521
Nº CR.: B7579

[Assinatura]
Dra. Ana Luiza Bezerra da Silva
Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco
Inscrição: 013201

Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202101211165745698>

Autenticação Digital Código: 10202101211165745698-1
 Data: 21/01/2021 15:22:46
 Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202101211165745698>
 Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 15:53. Validação: 625672498B558B3A.10A3.6F509F71.F33D.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 200 - Recife - PE
 CNPJ: 07.041.080/0001-90
 Responsável: Kadson V. Cavalcanti
 Insc. OAB: 102021/01211165745698

CRF/PE
 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco
 Insc. Conselho: 013201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:25:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____ / _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B7579


Autenticação Digital Código: 10202101211165745698-2
 Data: 21/01/2021 15:22:47
 Documento em: 08/08/2023 15:53. Validação: 625654498B558B3A.10A3.6F509F71.F33D.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51041-100 - Cartório de Registro em Notas, Titulo
 Responsável: Kadson V. Lima


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:25:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 15:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202101211165745698-1 a 10202101211165745698-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db971529767546eb7cd666ff613b47ec5c6c8cb102deba15ddf1eda1958582c8c8f8365cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

10/02/2022

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **01380**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline

Código: **0CB2A9BD9C89FE59B6A2BF0BFADB5600**



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201203218449584194>


ÓRIO Autenticação Digital Código: 10201203218449584194-1
 Data: 12/03/2021 12:20:39
 Valor do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Impresso por Cartório em 08/08/2023 15:53. Validação: 625652498B558B3A.10A3.6F569F71.F33D.


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do Sincro - PB
 CEP: 52081-904 - Cartório de Registro de Imóveis, Notas e Proxies
 Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201203218449584194-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

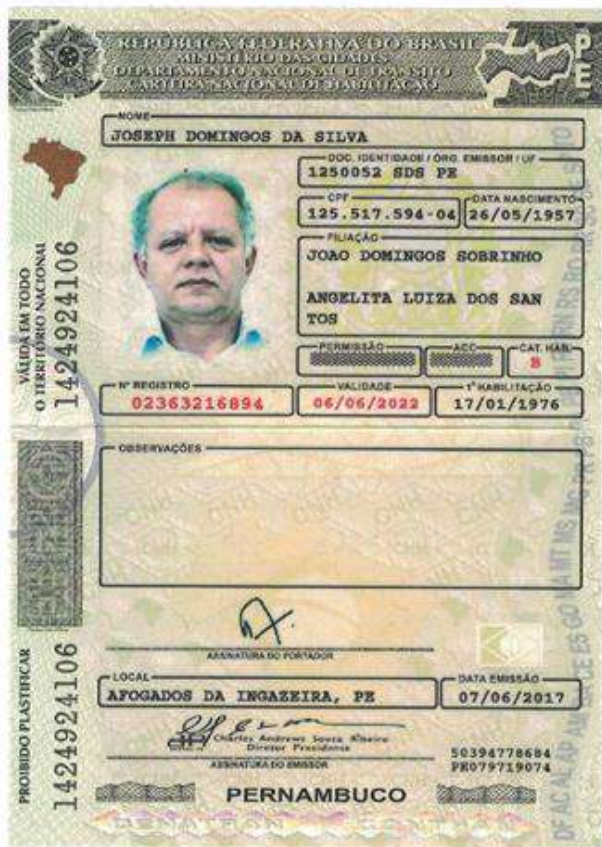
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:09:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202206217901184907>


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51041-904 - Cartório dos Registros de Notas
 Responsável: Kadson Vitorino
 Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 15:53. Validação: 6256F2498B558B3A.10A3.6F509F71.F33D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202206217901184907-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da0dfb10e159e727fdec5e85ce1f2d3106e6fd6176bc38f875109707de906b602d65c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARIANO DE LIM**
A
ANTONIA BESERRA DE LIM
A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Chirles Andrews Sousa Ribeiro**
 Diretor Presidente
85692504850
PE079991998

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:09:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202206216772103426>



Autenticação Digital Código: 10202206216772103426-1
 Data: 22/06/2021 09:57:37
 Documento em PDF
 Selo Digital Impresso por Confiança em 08/08/2023 15:53. Validação: 6256524498B558B3A.10A3.6F509F71.F33D.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CNJ nº 104/2007 nº 10
 Responsável: Kadson Vitorino
 CNJ nº 104/2007 nº 10

1926
 10202206216772103426



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202206216772103426-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae8c43a9b26feaf9ce351284614beb097411e8c7d3243e39fda57c3064759b7dd65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

